

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2639,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.521.435-8/2004, de interesse de **CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 11, 12, 13, Área anexa ao lote 11, Mat. 148.360, Área anexa ao Lote 13, Mat. 148.362, Área anexa ao Lote 12, Mat. 148.361, situados à Avenida T-2 com a Rua T-47, Quadra 28, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 11/12/13 e Área Pública Municipal - APM, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (lotes 11, 12, 13 e Áreas anexas aos lotes 11, 12, 13 no Lote 11/12/13)

Lote 11/12/13	Área	2.087,50m²
Frente para a Avenida T-2.....		30,00m
Fundo dividindo com o Lote 14.....		35,00m
Lado direito dividindo com a Rua T-47.....		55,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 08/10.....		60,00m
Pela linha de chanfrado.....		07,07m

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 11/12/13 no Lote 11/12/13 e Área Pública Municipal - APM)

Lote 11/12/13	Área	1.993,00m²
Frente para a Área Pública Municipal da Av. T-2.....		33,00m
Fundo dividindo com o Lote 14.....		35,00m
Lado direito dividindo com a Rua T-47.....		55,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 08/10.....		57,00m
Pela linha de chanfrado.....		2,83m

Área Pública Municipal - APM	Área	94,50m²
Frente para a Avenida T-2.....		30,00m
Fundo dividindo com o Lote 11/12/13.....		33,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 08/10.....		3,00m
Pela linha de chanfrado.....		4,24m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal